



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 4127/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.070.136/2016**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA-UFSC,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, à servidora **LUZIANE MESQUITA DA LUZ**, matrícula SIAPE-1458082, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotada no INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade, **no período de 31 de março a 26 de setembro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora